



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº104/2022/POA/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUOSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/06/2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente, designada pela PORTARIA Nº53/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 30 de Março de 2022, prorrogada pelas PORTARIAS Nº67/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 28 de abril de 2022 e Nº93/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 27 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23502.000304.2022-35, ante as razões apresentadas no OFICIO Nº77/2022/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS, da Comissão Disciplinar supracitada.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as) e discentes, na função de membros da Comissão Disciplinar Discente, a partir de 28 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28 de junho de 2022 e tem validade até 27 de julho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral Substituto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 29/06/2022 15:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262415

Código de Autenticação: 55ff94364e



